



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 10/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RENOMEIA**, a partir desta data, para o exercício de 2026, os membros da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, que passa a ter a seguinte composição: Amauri do Amaral Campos, Artur Abrahão Gonçalves e Taju Benitez Caseu para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Controle Interno, fazendo jus às vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 1.500/1999, com as alterações introduzidas pela Lei 1606/2001.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 13 de março de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente